



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 135/2021

Humaitá RS, 07 de dezembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$60.000,00. ORIUNDOS DE REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01		GABINETE DO PREFEITO	
2002		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	9	OUTROS SERV. TERC. PJ.....	R\$10.000,00
07.03		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – M.D.E	
2021		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO M.D.E	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	130	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$20.000,00
2022		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE 0 A 6 ANOS	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	149	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$10.000,00
08.01		SECRETARIA DA SAÚDE	
2028		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.48.00.00	191	AUXÍLIOS FINANCEIROS.....	R\$20.000,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE HUMAITÁ

07.01		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
2018		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - PNAE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	99	MATERIAL CONSUMO.....	R\$10.000,00
07.01		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
2016		PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PEATE	
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.39.00.00	91	OUTROS SERV. TERC. PJ.....	R\$30.000,00
08.01		SECRETARIA DA SAÚDE	
1022		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE SANITÁRIA	
4.0.00.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.00	179	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
HUMAITÁ RS, aos 07 dias de dezembro de 2021.

PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração